



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR**

O Vereador que subscreve este documento, consubstanciado nas prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica do Municipal e no Regimento Interno, apresentar o seguinte:

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**

Senhores Vereadores,

Por meio do presente, requeremos a concessão de Moção de Aplausos e Congratulações à Banda Marcial Manoel Carlos de Miranda, em virtude da comemoração do seu 15° (décimo quinto) aniversário.

A Banda Marcial Manoel Carlos de Miranda desempenha papel de relevância na promoção da cultura, música e arte para toda a comunidade de Serra. Além disso, contribui para o desenvolvimento artístico e social de crianças, jovens e adultos, constituindo-se como um espaço de inclusão e formação de novos talentos, por meio de apresentações e projetos.

Ademais, a banda colabora para o fortalecimento do sentido de pertencimento e identidade cultural, atuando como agente de transformação e integração social no município.

Diante disso, a Banda Marcial Manoel Carlos de Miranda possui um valor histórico e social significativo para o município de Serra, desempenhando um papel relevante nas esferas cívica, cultural e social da comunidade da Grande José de Anchieta. Por esses motivos, apresentamos a presente moção, na expectativa de sua APROVAÇÃO.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de março de 2025.

**RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA**  
**VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390037003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

